

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 10.887/2018**

REQUERIMENTO Nº 2019

(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10.887/2018, que altera a Lei de Improbidade Administrativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, 2º, II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 10.887/2018, que altera a Lei de Improbidade Administrativa. Assim, sugerimos que seja ouvido o Senhor Guilherme Pupe da Nóbrega, Mestre em Direito e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Direito Processual Civil (ABPC), portanto, dotado de vasta experiência na temática estudada por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 10.887/2018 propõe alterações na Lei 8.429/1992, que trata da Lei de Improbidade Administrativa. E no intuito de contribuir para este importante debate a presença de especialista como o Sr. Guilherme Pupe da Nóbrega, trará grandes contribuições para a discussão da matéria. Vale ressaltar que o Dr. Guilherme Pupe da Nóbrega, além de mestre em Direito, atua com maior ênfase em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, “Compliance” e Arbitragem; é Professor de Direito Processual Civil da graduação em Direito da Escola de Direito de Brasília (EDB); Coordenador e Professor dos cursos de extensão em Inovações em Processo Civil do IDP;

Coordenador-adjunto e Professor da pós-graduação em Direito Processual Civil do IDP em Brasília e em Goiânia; Membro da Comissão Especial de Análise da Regulamentação do Novo Código de Processo Civil, do Conselho Federal da OAB; membro da Associação Brasileira de Processo (ABDPro); Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP); Editor e coautor da coluna Processo e Procedimento do Informativo Jurídico Migalhas; Autor de livro e de artigos jurídicos, pesquisador, palestrante entre outros títulos e atuações.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para que possamos ouvir as contribuições deste renomado jurista em uma de nossas audiências públicas, por se tratar de matéria altamente relevante para o país.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2019.

Vitor Lippi

Deputado Federal (PSDB/SP)